



INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA/14/002, “FORTALECER OS INSTRUMENTOS DE GOVERNANÇA FUNDIÁRIA VOLTADOS À REDUÇÃO DA POBREZA RURAL, INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AMBIENTAL SUSTENTÁVEL”

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FEVEREIRO / 2021

BRASÍLIA, DF

1. OBJETO

Seleção de consultoria especializada na modalidade pessoa jurídica para desenvolver serviços de consultoria agrícola digital para fornecer assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares da região Nordeste incluídos nas cadeias produtivas identificadas pelo Programa Agronordeste, por meio de seus dispositivos telefônicos móveis, visando ampliar conhecimento aos agricultores familiares em seus processos produtivos, de transformação e comercialização, no âmbito do PCT BRA/IICA/14/002 “Fortalecer os instrumentos de governança fundiária voltados à redução da pobreza rural, inclusão social e produtiva e desenvolvimento econômico e ambiental sustentável”.

2. AVISO DE PRÉ QUALIFICAÇÃO

O Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica PCT BRA/IICA/14/002, “Fortalecer os instrumentos de governança fundiária voltados à redução da pobreza rural, inclusão social e produtiva e desenvolvimento econômico e ambiental sustentável”, convida instituições nacionais e internacionais, incluindo organizações não governamentais e organizações da sociedade civil, de consultoria com experiência no objeto deste edital, independentes e qualificadas, para apresentar sua documentação de pré-qualificação para os serviços de consultoria, requeridos para o Projeto. Os pagamentos pelos serviços de consultoria serão efetuados diretamente pelo IICA por meio do Projeto de Cooperação PCT BRA/IICA/14/002.

O contrato de consultoria será adjudicado mediante seleção internacional após pré-qualificação prévia de instituições de consultoria, independente e qualificada.

A seleção, negociação e contratação da consultoria serão efetuadas pelo IICA em conjunto com a Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SAF/MAPA) no âmbito do PCT BRA/IICA/14/002.

3. CONTRATANTE, ENTIDADE EXECUTORA E PAÍS

O Contratante dos serviços de consultoria será o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica PCT BRA/IICA/14/002, “Fortalecer os instrumentos de governança fundiária voltados à redução da pobreza rural, inclusão social e produtiva e desenvolvimento econômico e ambiental sustentável”.

O local de exercício da consultoria em nível nacional será em territórios pré-definidos, focalizados pelo Programa AgroNordeste¹.

4. CONTEXTUALIZAÇÃO

No Brasil, a agricultura familiar possui uma dinâmica diferenciada das outras esferas de produção. Nela, a gestão da propriedade é compartilhada pela família e a atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. Atualmente, dos 5 milhões de estabelecimentos rurais no país, cerca de 77% são classificados como da agricultura familiar, o que corresponde aproximadamente a 3,9 milhões de unidades produtoras familiares. Esses números são ainda mais significativos quando se considera que a agricultura familiar ocupa 23% da área de produção no país e emprega diretamente 10 milhões de pessoas, 67% do total de pessoas ocupadas na atividade agropecuária, gerando uma receita anual de R\$ 130 bilhões, equivalente a 23% de toda a produção agropecuária brasileira, estimada em R\$ 570 bilhões.

¹ <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/agronordeste>

O Nordeste é a região com maior quantidade de agricultores familiares, aproximadamente 2,2 milhões, ou seja, 45,8% do total. Nessa região, de aproximadamente 1,5 milhão de km², composta pelos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, destaca-se a produção de pequenos ruminantes, como caprinos, ovinos e também a produção de grãos, notadamente o milho e variedades de feijão. Em seguida, destacam-se as regiões Sudeste (969,2 mil unidades, 19,1%); Sul (853,2 mil unidades, 16,8%); Norte (580,4 mil, 11,4%) e Centro-Oeste (346,7 mil, 6,8%) com outros tipos de produção e cultivo. Dentre as cadeias priorizadas pela agricultura familiar na região Nordeste, a ovinocaprinocultura de corte e leite apresenta longo histórico de produção, com um rebanho total de 16 milhões de animais. Importante destacar que os rebanhos incrementaram em 18% para caprinos e 16% nos ovinos, nos últimos 10 anos, o que demonstra a importância socioeconômica para a região e para os agricultores familiares. Contudo, para o mesmo período, é possível observar a redução de 34% da produção de leite na caprinocultura, decorrente principalmente de secas históricas na região e que demandam soluções técnicas específicas para viabilizar a produção de leite, como adaptação a variação do clima e boas práticas de produção, sobretudo de bem estar animal.

Outra atividade de alta relevância para a região é o cultivo do feijão, que ocupa aproximadamente 1,62 milhão de hectares, maior do que a somatória das áreas cultivadas nas regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste, com 1,37 milhão de hectares. No entanto, quando comparadas as produtividades das diferentes regiões, o Nordeste apresenta a mais baixa do país. Segundo dados da CONAB, a região apresenta produtividade de 459 kg de feijão por hectare, enquanto a média nacional é de aproximadamente 1.000 kg por hectare. As médias das regiões Sudeste (1.700 kg por hectare), Centro-Oeste (1.600 kg por hectare), Sul (1.500 kg por hectare) e Norte (900 kg por hectare) indicam o potencial de se ampliar a produtividade relacionada a esta cadeia, especialmente no Nordeste.

É importante destacar que a baixa produtividade na região está associada diretamente ao emprego de pouca tecnologia e práticas de manejo no campo. Cerca de 84% dos produtores utilizam sementes crioulas, armazenadas em muitos casos de forma incorreta, o que pode facilitar a contaminação por patógenos. Além do uso de sementes de baixa produtividade, práticas de manejo de solos como aplicação de corretivos e de fertilizantes são pouco utilizados pelos produtores familiares, o que resulta em baixa produtividade.

O cultivo de milho também é muito importante para a agricultura familiar brasileira. Com alto teor protéico, permite a criação de pequenos animais, como suínos e aves, fortalecendo a segurança alimentar das famílias. A média de produção nacional é de 5,7 toneladas por hectare e na região Nordeste é de 3,35 toneladas por hectare. O grão é cultivado por mais de 1,3 milhão de agricultores familiares, com produtividade inferior à média nacional, o que demonstra a importância e a oportunidade de fortalecimento da capacidade produtiva dos agricultores que poderiam se beneficiar do acesso à tecnologia e maior oferta de assistência técnica.

No entanto a produção da agricultura familiar no Nordeste não se destaca apenas pelas cadeias produtivas da ovinocaprinocultura, do feijão e do milho. Outras culturas, como a apicultura, a fruticultura irrigada, a produção de mandioca e seus derivados e a cajucultura, também são importantes não só para o consumo interno da população brasileira, mas também como geração de renda, emprego e receita nos municípios que compõem a região.

5. JUSTIFICATIVA

A conectividade é uma das principais ferramentas relacionadas ao desenvolvimento do meio rural, fortalecendo a inclusão social, a otimização de processos produtivos, educação e informação, qualidade de vida e entretenimento, segurança e bem-estar, resultando em maiores e melhores oportunidades para a população rural em termos econômicos e sociais.

Em regiões de baixa densidade populacional, como é o caso de muitas áreas rurais remotas ou de difícil acesso, costumeiramente encontradas na Região Nordeste, o oferecimento de conexões de dados de alta velocidade ainda é uma exceção, prevalecendo infraestrutura mais antiga e de menor velocidade de transmissão de dados. As soluções para esse problema requerem grandes investimentos em infraestrutura, os quais são, em geral, de baixo e lento retorno, em face da demanda limitada.

Atualmente, no Brasil, 46,5% dos estabelecimentos rurais apresentam alguma forma de conexão de internet, porém, somente 13% possuem conexão de banda larga, que apresenta maior velocidade e, portanto, permite a utilização de ferramentas robustas para o desenvolvimento rural, como a agricultura de precisão, que envolve a transmissão de elevado volume de dados (Big Data).

Não obstante, é muito importante destacar a estrutura de conexão móvel existente no país, sobretudo na região Nordeste. Segundo dados da PNAD de 2020, cerca de 51% dos domicílios rurais apresentam acesso ao serviço de telefonia móvel celular para uso pessoal. Estas informações indicam que ações que tenham como base a comunicação direta com agricultores, como realizar chamadas telefônicas, enviar e receber mensagens SMS (short message service) e correio eletrônico, podem ser realizadas com base na estrutura de comunicação existente. A utilização desta estrutura é suficiente para levar aos agricultores da região orientações técnicas a partir de tecnologias simples, e assim, apoiar a mais de um milhão de famílias da região e fortalecer as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater).

Porém, diante deste contexto, faz-se necessário o conhecimento sobre o acesso aos meios de comunicação digital nas comunidades rurais da região Nordeste, possibilitando a articulação de ações nas esferas municipais, estaduais e federal, visando à inclusão digital das famílias de agricultores familiares. Pequenos avanços como a melhoria da qualidade da conectividade da internet pode proporcionar aos agricultores, uma variedade maior de serviços de Ater a distância, como envio de arquivos de áudio e vídeo, acesso a grupos e páginas nas redes sociais destinados ao intercâmbio de informações e experiências e realização de chamadas de vídeo.

No contexto da COVID-19, a busca de alternativas para orientar pequenos produtores e apoiar as ações de Ater corrobora com as necessidades catalisadas pela pandemia. Sabe-se que, em diversos países, foi possível realizar pesquisas extensas com agricultores com o intuito de reunir informações sobre os desafios relacionados à COVID-19 que os agricultores se deparam e ajudá-los a enfrentar esses desafios, incluindo gargalos como interrupções no acesso aos mercados de insumos e produtos, transporte para escoar a produção aos mercados, congelamento de mercados financeiros, grandes flutuações de preços, perda de renda, segurança alimentar comprometida, necessidade de gastar economias ou vender ativos, migração forçada, dentre outros. Entende-se, portanto, que tais alternativas não exigem uma abordagem presencial com os agricultores ou outros intermediários e podem ser mantidos (ou até expandidos) no momento em que os serviços tradicionais de Ater estão sendo, por necessidade, reduzidos ou interrompidos.

Frente à COVID-19, no atual contexto de contingenciamento e isolamento social no Brasil, torna-se fundamental pensar em soluções tecnológicas, criativas e inovadoras que fortaleçam a cobertura da assistência técnica para agricultores familiares na região Nordeste do país, em especial em áreas de vulnerabilidade econômica e social e cadeias produtivas prioritárias, destacando-se as incluídas no Programa Agronordeste.

6. METODOLOGIA PROPOSTA

A elaboração e implantação dos serviços de consultoria agrícola digital aos agricultores familiares dar-se-á em duas fases, com a escala e o tempo da implementação apresentados no cronograma.

A primeira fase inicia-se com a identificação do público alvo e suas comunidades rurais, com levantamento de dados e características sócio produtivas. Também será realizada uma compilação de dados para um subconjunto de 10.000 agricultores familiares (ou mais) incluídos nas cadeias produtivas identificadas no Programa Agronordeste e definidas como prioridade pelo MAPA. Ainda nesta etapa será realizado um diagnóstico sobre a acessibilidade digital nas comunidades mapeadas anteriormente. A fase inicial se encerra com o lançamento oficial do serviço de consultoria agrícola digital, atendendo um subconjunto de 10.000 (ou mais) agricultores familiares.

Na segunda fase, os serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural no formato digital serão expandidos para o conjunto total de 100.000 (ou mais) agricultores familiares da região Nordeste. Nesta etapa, os conteúdos técnico-agrícolas serão revisados e atualizados para posterior envio aos beneficiários durante o segundo ano de execução. Também será realizada a sistematização dos resultados obtidos, bem como a avaliação da execução do Programa e os devidos aprimoramentos.

O conteúdo fornecido por esses serviços será elaborado por médicos veterinários, engenheiros agrônomos, zootecnistas, pesquisadores, especialistas em pecuária e afins. Além de contar com contribuições do IICA, do MAPA e de outros parceiros estratégicos, como as respectivas unidades da Embrapa que apresentam conhecimento específico para as cadeias selecionadas, Empresas Estaduais de Ater, Universidades locais, entre outros.

Importante destacar que o conteúdo técnico que será disponibilizado aos agricultores familiares deverá ser aprovado pelo MAPA. Esse conteúdo será personalizado com base em uma ampla variedade de características da propriedade e do agricultor, como localização geográfica e questões edafoclimáticas, tais como: solo, clima, eventos extremos, segurança hídrica, dentre outros. Dependendo da disponibilidade de informações em bases de informação fornecidas pelo MAPA, Governos Estaduais, Cooperativas de Agricultores, Embrapa, empresas privadas, outros parceiros e/ou por meio de coleta remota de dados diretamente dos agricultores.

Os detalhes de implementação do Programa proposto serão refinados em conjunto com a empresa contratada, com o MAPA e o IICA, em discussões adicionais com Governos Estaduais, Cooperativas de Agricultores, empresas agrícolas e outros parceiros, mas, inicialmente, incluirão o seguinte:

- **Assessoria por meio de dispositivos móveis celulares:** A instituição fornecerá consultoria agrária por meio de canais de comunicação bidirecional, que utilizam mensagens automatizadas de texto e/ou voz e/ou áudio e/ou vídeo por sms e/ou whatsapp com recomendações que promovam a adoção das melhores práticas agrícolas sincronizadas com momentos importantes do ciclo produtivo, como decisões de compra de insumos, plantio, combate a pragas e enfermidades, entre outras. A instituição avaliará a possibilidade de construir uma linha direta de resposta de voz interativa (IVR) que permita que os agricultores acessem as informações de um menu de opções automatizado, ouçam as mensagens

enviadas e outros conteúdos, e façam perguntas a especialistas que lhes responderão de forma personalizada. A instituição também pode explorar o uso de outros aplicativos móveis ou outros canais de comunicação digital disponíveis, se o uso de smartphones for amplo entre os beneficiários.

- **Tipos de culturas e criação de animais:** O MAPA e o IICA identificaram como cadeias prioritárias as identificadas no Programa Agronordeste. Outras culturas e tipos de animais também podem ser identificados durante a implementação desses serviços, em discussão com o MAPA e outros parceiros, dependendo das necessidades dos pequenos agricultores e das áreas de foco selecionadas para receber esses serviços.
- **Tipos de conteúdo:** Os conteúdos incluem boas práticas agropecuárias, adoção racional de insumos, manejo de pragas e doenças, clima e agricultura inteligente, diversificação de culturas, fertilidade do solo, informações de mercado e outras. A contratada, o IICA e o MAPA irão selecionar o escopo prioritário de conteúdo com base em discussões com os Governos Estaduais e outros parceiros (incluindo os Conselhos) sobre como os agricultores podem aumentar sua produtividade e obter maior acesso a mercados. As mensagens consultivas serão testadas com um subconjunto de agricultores antes de serem lançadas, e o serviço passará por experimentações constantes para melhorar seu impacto ao longo do tempo.
- **Idioma:** Todos os produtos elaborados e serviços prestados pela contratada deverão ser atendidos em português. Quaisquer idiomas adicionais que possam ser necessários serão determinados por meio de discussões entre a contratada, o IICA e o MAPA.
- **Escopo geográfico:** Este programa pode ser implementado em todo o país ou focado nos Estados da Federação relevantes em que os serviços de consultoria agrícola digital podem ter um impacto particularmente alto. Para esta iniciativa, os Estados da Região Nordeste serão priorizados com base nas discussões entre o MAPA, o IICA e outros parceiros, usando os seguintes fatores: número de agricultores familiares, taxa de pobreza rural, população total, diferença de rendimento e produtividade, alinhamento com o Programa Agronordeste e presença de outros parceiros de desenvolvimento.
- **Escala:** A escala final desta iniciativa será de aproximadamente 100.000 (ou mais) agricultores familiares.
- **Duração:** A duração do projeto será de 24 meses.

7. ENQUADRAMENTO

Para materialização da proposta será disponibilizado recursos do Projeto de Cooperação BRA/IICA/14/002: “Fortalecer os instrumentos de governança fundiária voltados à redução da pobreza rural, inclusão social e produtiva e desenvolvimento econômico e ambiental sustentável”, que contribuirá para o atingimento dos respectivos objetivos e resultados do PCT:

Objetivo imediato 2: Aperfeiçoar e integrar as estratégias de desenvolvimento econômico e sustentabilidade dos Projetos do Programa Nacional de Crédito Fundiário.

Resultado 2.3: Cadeias produtivas, acesso a mercados e produção de energias renováveis nos projetos do PNCF conhecidos e realizados;

Resultado 2.4: Organização econômica dos empreendimentos do “PNCF Sustentável” propostos e disseminados;

Resultado 2.5: Aperfeiçoamento dos mecanismos de Ater do “PNCF Sustentável” realizados.

Objetivo Imediato 3: Integrar as Políticas de Governança Fundiária

Resultado 3.3: Instrumentos de gerenciamento dos serviços de ATER do PNCF aprimorados e implementados.

Cabe destacar o alinhamento dessa iniciativa com o instrumento de planejamento denominado “Mapa Estratégico do Ministério da Agricultura (2020 – 2027)”, que preconiza “Aperfeiçoar atos normativos e automatizar e implantar processos de negócios (transformação digital)”. Nesse contexto, destaca-se o Plano de Ação para o Nordeste - Agronordeste, encabeçado pelo Gabinete da Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento que tem como objetivo “Apoiar a organização e a diversificação da produção agropecuária do Nordeste do Brasil e a ampliação dos canais de comercialização, com pertinência econômica e social e com maior eficiência, menores riscos e maior potencial de sucesso e atividades estas concernentes e envolvidas nesta iniciativa”.

Essas iniciativas visam o alcance de novos conhecimentos e tecnologias inovadoras, proporcionando o aumento da produtividade, da qualidade, da eficiência e da diversificação dos alimentos, estando significativamente vinculado aos objetivos desta iniciativa.

8. ATIVIDADES

Para implementar estes serviços de assistência agrícola digital, a instituição contratada realizará as seguintes atividades:

- **Levantamento, análise, definição e mapeamento do público** elegível que poderá participar do Programa, com identificação das comunidades rurais a qual pertencem;
- **Coleta e tratamento de dados** e informações sobre os agricultores familiares identificados e das comunidades rurais mapeadas;
- **Produção de diagnóstico sobre a atual situação da acessibilidade digital** das comunidades rurais identificadas anteriormente, que serão incluídas no Programa;
- **Elaboração de Plano de Ação, articulação e desenvolvimento de parcerias** que possibilitem a inclusão digital dos agricultores familiares identificados como público alvo do Programa Ater Digital;
- **Desenvolvimento e validação das metodologias** que serão utilizadas para prestação dos serviços de Ater Digital, considerando as especificidades das regiões e do público a ser atingido;
- **Elaboração de proposta de Plataforma Tecnológica** que será utilizada no Programa, atendendo as exigências das metodologias definidas para implementação da Ater Digital;
- **Desenvolvimento do conteúdo Específico para o público-alvo**, considerando as cadeias estratégicas para os agricultores e agricultoras;
- **Criação e manutenção de base de dados contendo os perfis de agricultores e**

registro de dados gerais sobre os usuários dos serviços de Ater Digital;

- **Condução de processos de melhoria contínua das informações** prestadas de Ater;
- **Avaliação e monitoramento** contínuos para medir o progresso na implementação dos serviços de assessoria agropecuária digital e desenvolver, durante a vigência do contrato, indicadores de avaliação e monitoramento que permitam ao MAPA avaliar a eficiência e eficácia do Programa, bem como realizar atualizações e aprimoramentos nas ferramentas e metodologias utilizadas;
- **Elaboração de propostas de eventos** para capacitação dos gestores nacionais/estaduais nas temáticas de Ater Digital.

9. EXPERIÊNCIA DA EMPRESA E EQUIPE-CHAVE

9.1. No quadro da presente pré-qualificação, a proponente deverá comprovar que dispõe de capacidades técnicas e operacionais para intervenções durante o período de execução dos trabalhos, com experiências comprovadas (ver item 13, anexo 1 e anexo 2).

10. FONTE DE RECURSOS PARA OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E MOEDAS PERMITIDAS PARA PAGAMENTOS NA CONTRATAÇÃO

10.1. Os serviços de consultoria serão financiados integralmente pelo SAF/MAPA por meio do IICA.

10.2. Serão admitidas até 3 (três) moedas para pagamento do contrato a ser firmado (Real, Euro ou Dólar Americano). Instituições nacionais serão remuneradas exclusivamente em Real.

11. ENVIO DA MANIFESTAÇÃO, PRAZOS E DEMAIS CONDIÇÕES

11.1. A data limite para a entrega das manifestações será o dia **12/03/2021 AS 17HS.**

11.2 Os documentos podem ser enviados por correio simples, por SEDEX, por e-mail, por serviço de entrega expressa, ou entregues pessoalmente. Deverá ser entregue a documentação através do e-mail comissao.licitacao@iica.int ou em meio físico em envelope lacrado em 1 (uma) via original e 1 (uma) cópia em meio digital no seguinte endereço: **INSTITUTO INTERAMERICANO DE COOPERAÇÃO PARA A AGRICULTURA – IICA SHIS QI 05, CHÁCARA 16, LAGO SUL – BRASÍLIA – DF – CEP: 71.600-530**

11.3 Para fins da entrega pontual dos documentos se considerará somente a data e hora de entrega física na sede do IICA no endereço supramencionado. Para propostas enviadas por meio eletrônico, se considerará hora de recebimento do e-mail.

11.4 Todos os custos de elaboração da proposta, (receber informações, organização de dados, preparação e entrega de documentos), para a pré-qualificação como para a proposta subsequente, inclusive possíveis visitas em campo, devem ser cobertos pela proponente.

11.5 Em qualquer momento, o IICA e a SAF/MAPA, por iniciativa própria ou em resposta a esclarecimentos solicitados por escrito por uma proponente, poderão prestar as devidas informações, que serão enviadas por escrito, via e-mail para todos as proponentes que informarem o IICA sobre sua participação. A informação sobre a participação na pré-qualificação, como também solicitações de informação sobre o edital deverão ser enviadas ao IICA (e-mail: comissao.licitacao@iica.int).

- 11.6** O IICA publicará o resultado da pré-qualificação e divulgará uma Lista Curta selecionando apenas os 6 (seis) primeiros proponentes que atinjam um mínimo de 60% da pontuação máxima possível, em até 5 dias após a data limite de entrega dos documentos de pré-qualificação.
- 11.7** A carta convite para a participação na segunda etapa do processo licitatório (Solicitação de Proposta) será enviada em seguida para as proponentes pré-qualificadas.

12. DOCUMENTOS A APRESENTAR

- 12.1.** O documento de pré-qualificação e documentos adicionais devem ser redigidos em língua portuguesa, espanhol ou inglês, inclusive curriculum vitae (versão curta). O documento deve ter a seguinte estrutura:
- (1)** Folha de Rosto, contendo nome da empresa, endereço, pessoa de contato, número de telefone e endereço eletrônico;
 - (2)** Apresentação da instituição, seu setor de atuação, estrutura e tarefas chaves.
 - (3)** Declaração da capacidade financeira da proponente demonstrando os resultados dos últimos 3 anos. A proponente apresentará esta informação numa tabela.
 - (4)** Lista de projetos de referência relevantes dos últimos 10 (dez) anos, relacionados com os serviços requisitados (máximo de 10 referências) e apresentados conforme item 13, os serviços descritos no item 9 e Anexo 1; e respectivas declarações dos órgãos e ou instituições contratantes, e/ou de seus relatórios finais de projetos aprovados pelos órgãos e ou instituições contratantes.
 - (5)** Lista da estrutura de profissionais disponíveis para os serviços solicitados conforme item 9 e Anexo 2. Esta lista deve permitir uma avaliação profunda da capacidade geral da empresa consultora de providenciar os profissionais com a experiência, no caso da futura entrega de uma oferta. Consultores externos, em princípio, podem ser incorporados na oferta. Porém, para fins de comparação, terá maior pontuação a empresa que apresentar pessoal do quadro próprio ou pessoal que tenha uma cooperação de longa duração/frequente com a mesma;
 - (6)** Curriculum Vitae resumidos dos profissionais propostos para a equipe-chave - (versão curta de no máx. 3 páginas para cada profissional);
- 12.2.** A documentação de pré-qualificação, deve ser redigida em forma sucinta, seguindo a estrutura proposta. Grandes volumes e falta de especificidade nos documentos implicam na subtração de pontos.

13. AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 13.1.** Os critérios de avaliação e suas ponderações individuais se encontram na seguinte tabela:

ITEM	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Experiência da instituição em assessoramento remoto nos últimos 10 anos	40

1.1	Experiência em oferta de serviço de envio de orientações técnicas agrícolas de apoio a agricultores por meio de telefonia móvel e / ou voz e capacidade de implementação em diferentes estados da federação e / ou países (3 pontos para cada Estado e/ou País assistido - máximo 5 localizações).	15
1.2	<p>Experiência na elaboração e difusão de conteúdo técnico agrícola por meio de mensagens automatizadas de texto e/ou voz e/ou áudio e/ou vídeo por sms, whatsapp ou similares.</p> <p>(2,5 pontos- mensagens automatizadas de texto por whatsapp ou similares)</p> <p>(2,5 pontos- mensagens automatizadas de áudio por whatsapp ou similares)</p> <p>(2,5 pontos- vídeos curtos técnicos para whatsapp ou similares)</p> <p>(2,5 pontos- mensagens técnicas por sms)</p>	10
1.3	<p>Quantidade de agricultores assistidos anualmente através de serviços de orientações técnicas agrícolas digitais por meio de telefonia móvel e / ou voz</p> <p>(0 agricultores anuais- 0 pontos)</p> <p>(1 a 5 mil agricultores anuais- 5 pontos)</p> <p>(5 mil e um até 10 mil agricultores anuais – 10 pontos)</p> <p>(acima de 10 mil agricultores anuais – 15 pontos)</p>	15
2.	Qualificação específica ao projeto	60
2.1	<p>Avaliação da capacidade institucional na implementação dos conhecimentos técnicos e especializados em relação com o projeto:</p> <p>1) Experiência em pesquisa, desenho, implementação e gestão de programas de desenvolvimento agrícola/ assistência técnica (10 pontos);</p> <p>2) Experiência em elaboração de bases de dados integradas para atendimento a agricultores e cadeias produtivas</p> <p>2.1 Experiência com o quantitativo de agricultores- até 10 pontos</p> <p>(0 agricultores anuais- 0 pontos)</p> <p>(1 a 5 mil agricultores anuais- 2,5 pontos)</p> <p>(5 mil e um até 10 mil agricultores anuais – 5 pontos)</p>	30

	<p>(acima de 10 mil agricultores anuais – 10 pontos)</p> <p>2.2 Experiência com cadeias produtivas- até 10 pontos</p> <p>(1 cadeia produtiva- 2,5 pontos)</p> <p>(2 a 3 cadeias produtivas- 5 pontos)</p> <p>(4 cadeias produtivas- 7,5 pontos)</p> <p>(Acima de 4 cadeias produtivas- 10 pontos)</p>	
2.2	<p>Avaliação da qualificação do pessoal da proponente com vista às tarefas a realizar:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Experiência em plataformas digitais, ciência de dados e integração de bases de dados, desenvolvimento de software e pesquisa (5 pontos); 2) Experiência em coleta e tratamento de dados (5 pontos); 3) Experiência em coordenação e supervisão de equipes de assistência técnica (5 pontos); 4) Experiência em formulação e gestão de conteúdo digital voltado ao público da agricultura familiar (5 pontos); 5) Experiência em trabalhos de avaliação de impacto (5 pontos). 	25
2.3	<p>Forma de apresentação e conteúdo dos documentos da proposta e sua relevância para o projeto.</p>	5
	TOTAL	100

13.2. As comprovações dos critérios exigidos nos itens **1.1, 1.2 e 1.3**, serão realizados por meio de declarações dos órgãos e ou instituições contratantes e/ou de relatórios finais de projetos aprovados pelos órgãos e ou instituições contratantes.

13.3. O comitê de avaliação das propostas será formado por profissionais do IICA e servidores da SAF/MAPA.

13.4 Depois de ter completada a avaliação da documentação de pré-qualificação, será estabelecida uma lista curta com no máximo 6 (seis) instituições de consultoria. Esta lista será composta pelas instituições com a maior pontuação, e, com no mínimo 60 pontos. As instituições pré-qualificadas serão convidadas para entregar as suas propostas técnicas e financeiras; as instituições não pré-qualificadas serão informadas a respeito por meio de divulgação da lista de instituições pré-qualificados, no site institucional do IICA.

13.5. O IICA e a SAF/MAPA poderão interromper o processo de pré-qualificação a qualquer momento.



Representação Brasil

- 13.6. A preparação e a entrega dos documentos de pré-qualificação são responsabilidade da proponente.
- 13.7. Depois da abertura dos documentos de pré-qualificação e até a elaboração da lista curta das empresas pré-qualificadas, nenhum tipo de comunicação deve ocorrer por iniciativa das proponentes, a não ser as que forem de iniciativa da entidade contratante.
- 13.8. Este processo somente será homologado mediante à celebração/aprovação de uma revisão assinada pelos signatários da cooperação junto ao MRE-ABC.

Anexo 1: Experiência da Instituição - Lista de Projetos

Por favor, completar a tabela utilizando o formato apresentado para resumir os mais relevantes projetos, relacionados ao Programa proposto, que foram executados nos últimos 10 anos pela instituição proponente. A quantidade de referências não deve superar os 10 (dez) na candidatura apresentada.

Título do Projeto								
Nome da Instituição	País	Valor do Contrato de Consultoria	Parte executada pela Instituição proponente (%)	Quantidade de especialistas de longo prazo Alocados (internacionais /nacionais)	Nome do cliente	Fonte de recursos	Datas (início/final)	Nome dos parceiros (caso se aplique)
...
Descrição do Projeto						Tipo de serviço prestado		
...						...		

Nota: Esta tabela e o(s) projeto(s) servirão para avaliar (ver também item 9 do edital):

- 1) os conhecimentos a serem julgados na experiência da instituição (itens 1.1, 1.2 e 1.3).
- 2) os conhecimentos a serem julgados na qualificação específica ao projeto (item 2.1 e 2.3).

Anexo 2: Lista de Profissionais - com vistas às tarefas esperadas

Nome da pessoa/formação acadêmica e título (Idade)	Empregado ou vinculado à instituição (anos); Cargo/Função atual e empresa	Experiência profissional (anos) Experiência regional / internacional (anos)	Referências / Experiência relacionada ao Projeto, experiência em projetos semelhantes (meses/anos por projeto) (1)	Especialização	Idiomas (grau de 1 a 5; 5 é o máximo)

A instituição apresentará um especialista para cada uma das áreas no item 9. Serão melhor avaliados os profissionais que apresentem experiências relevantes no tema proposto desta consultoria.

A instituição pode adicionar especialistas para áreas adicionais se considerar necessário.

É possível apresentar um especialista para mais de uma área se ele (ela) dispuser das experiências correspondentes.

Profissionais independentes sem contrato de emprego fixo, mas com histórico de vários anos de colaboração com a consultoria poderão ser considerados pessoal próprio se este histórico de colaboração for comprovado claramente no Curriculum Vitae.

Notas : Indicar no máximo 3 projetos dos últimos 10 anos e/ou trabalhos relevantes para cada área de especialização.

Esta tabela e os currículos servirão para avaliar (ver também item 9 do edital):

- 1) os conhecimentos a serem julgados na qualificação específica ao projeto (item 2.2).

Apêndice 1

Declaração de Compromisso

O signatário da presente, _____, Carteira de Identidade n.º _____, / ou Passaporte n.º _____ País Emissor: _____ representante legal, em nome da instituição _____ declara:

Sublinhamos a importância de um processo licitatório livre, justo e baseado na competição, e que exclua abusos. Neste sentido, até o presente a nossa instituição não aceitou nem ofereceu nem concedeu a nenhum funcionário público nem a outras pessoas, direta ou indiretamente, nenhuma vantagem inadmissível em relação com a proposta por ela apresentada, nem vai oferecer ou conceder ou aceitar tais vantagens ou condições no processo licitatório atual nem na subsequente execução do contrato caso este lhe seja adjudicado. Afirmamos, ainda:

- a) Nossa instituição não está impedida de participar por sanções ou embargos do Conselho de Segurança das Nações Unidas da União Europeia.
- b) Nossa instituição não está excluída do processo de concorrência no Brasil por disposição legal em razão de atos criminosos, sobretudo fraude, corrupção ou outros crimes de natureza econômica.
- d) Nossa instituição, seus funcionários e os subcontratados não estão vinculados economicamente e não possuem vínculo consanguíneo com funcionários da contratante encarregados de elaborar os documentos de licitação, de adjudicar o contrato ou de monitorar a execução do contrato.
- e) Nossa instituição, seus funcionários e os subcontratados não foram diretamente envolvidos na elaboração dos termos de referência e/ou demais informações para a fase de apresentação das propostas. Isto não se aplica a consultorias que tenham elaborado estudos de preparação do projeto ou atuado em uma fase anterior desde que as informações elaboradas por ela a respeito, sobretudo estudos de viabilidade, tenham sido tornadas acessíveis a todos os concorrentes e a elaboração dos termos de referência da licitação não tenha sido parte integrante da atividade.
- f) Nossa instituição, seus funcionários ou subcontratados não trabalham ou trabalharam, dentro dos últimos 6 meses antes da publicação da licitação, como funcionário ou assessor da contratante, no contexto direto ou indireto do projeto em questão, e não exerceram nenhuma influência sobre a adjudicação do contrato.

Sublinhamos, também, a importância de respeitar as normas ambientais e sociais na execução do projeto. Nossa instituição compromete-se a respeitar o direito do trabalho aplicável e as normas fundamentais de trabalho da Organização Internacional do Trabalho (OIT) bem como os padrões nacionais e internacionais aplicáveis na área da proteção do meio ambiente e da saúde e segurança no trabalho.

Informaremos os nossos funcionários e funcionárias sobre as suas responsabilidades a este respeito e suas obrigações de cumprir o presente Compromisso e de cumprir as leis da República Federativa do Brasil.

Outrossim, afirmamos novamente que nossa instituição não consta/constam nem na lista de sanções das Nações Unidas nem da EU nem do governo federal alemão, nem em outra lista de sanções, e asseveramos que comunicaremos tal fato à contratante e o SAF/MAPA sem demora, caso ele aconteça em um momento posterior.

Reconhecemos que no caso de adição de nossa instituição a uma lista de sanções juridicamente vinculatória para a contratante e SAF/MAPA, a contratante terá o direito de excluir nossa instituição do procedimento licitatório e, no caso de contratação, terá o direito de rescindir o contrato imediatamente caso as afirmações feitas na Declaração de Compromisso tenham sido objetivamente falsas ou a razão para a exclusão ocorra em um momento posterior à emissão da Declaração de Compromisso.

.....

(Local)

(Data)

.....

(Nome do Responsável legal da proponente)

.....

Assinatura do responsável legal da Proponente)